

**TC TRADERS CLUB S.A.**  
CNPJ nº 26.345.998/0001-50  
NIRE 35.300.566.521

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de julho de 2021, às 17h00, na sede social da **TC TRADERS CLUB S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Omar Ajame Zanatto Miranda** e secretariados pelo Sr. **Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho**.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação da subscrição das Ações a serem emitidas pela Companhia e a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(iv)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a ratificação dos direitos, vantagens e restrições das Ações emitidas no âmbito da Oferta; e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências, celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como a ratificação de atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação do preço de emissão de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por Ação objeto da Oferta (“Preço por Ação”). O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a investidores institucionais, realizado no Brasil, pelo Banco BTG Pactual S.A. e pelo Banco Modal S.A., nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da TC Traders Club S.A.*”, e no exterior, pelo BTG Pactual US Capital, nos termos do “*Placement Facilitation Agreement*”, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Procedimento de Bookbuilding”), e foi calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

**6.2.** Aprovar por unanimidade, em decorrência da deliberação tomada no item **(i)** acima, o aumento, dentro do limite de seu capital autorizado, do capital social da Companhia, no montante de R\$ 527.777.782,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), o qual passará de R\$ 78.509.607,60 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e sete reais e sessenta centavos), **para** R\$ 606.287.389,60 (seiscentos e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 55.555.556 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 224.286.049 (duzentas e vinte e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil e quarenta e nove) ações ordinárias para 279.841.605 (duzentas e setenta e nove milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

**6.3.** Aprovar por unanimidade, a subscrição de 55.555.556 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ora emitidas pela Companhia, as quais correspondem à totalidade das Ações emitidas no contexto da Oferta e que foram integralizadas pelos investidores à vista, no ato de subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da

verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 527.777.782,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), mediante a emissão de 55.555.556 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**6.4.** Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens 6.2 e 6.3 acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º – O capital social da Companhia, é de R\$ 606.287.389,60 (seiscentos e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 279.841.605 (duzentas e setenta e nove milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**6.5.** Ratificar, por unanimidade, que as novas Ações ora emitidas pela Companhia conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, a partir da data de divulgação do anúncio de início da Oferta.

**6.6.** Autorizar, por unanimidade, a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer providências, inclusive celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas, bem como ratificar todos os atos já praticados para a efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

[segue item 7. Encerramento]

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

**Mesa:**

---

**Omar Ajame Zanatto Miranda**

Presidente

---

**Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque**

**Filho**  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

Omar Ajame Zanatto Miranda

---

Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho

---

Guillermo Andres Parra Bernal

---

Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão

---

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

---

Gustavo Dornellas Tabbal Chamati

---

Pedro Henrique de Souza Conrade